

COMUNICADO

**Ref.: Sumário das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas
HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Prezado investidor,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Horácio Lafer, 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do HEDGE BRASIL SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.431.747/0001-06 ("Fundo"), vem informá-lo acerca das decisões tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada nesta data ("Assembleia").

A Assembleia foi instalada com a presença de cotistas do Fundo ("Cotistas") representando 28,51% (vinte e oito inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

As matérias da Ordem do Dia foram votadas conforme adiante, sendo que os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, foram aprovados, pela unanimidade de votos dos Cotistas, representando 26,11% (vinte e seis inteiros e onze centésimos por cento) da base votante do Fundo, as contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período de 30 de outubro de 2018 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2018.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, foram aprovados pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 26,11% (vinte e seis inteiros e onze centésimos por cento) da base votante do Fundo, os atos da antiga administradora, a Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., e as contas e as demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2018 a 29 de outubro de 2018.

Em relação ao item III da Ordem do Dia, foram aprovadas pela unanimidade de votos dos Cotistas votantes, representando 26,11% (vinte e seis inteiros e onze centésimos por cento) da base votante do Fundo, todas as alterações ao Regulamento conforme proposta disponibilizada para consulta. A redação consolidada do Regulamento entrará em vigor nesta data.

A ata da Assembleia será disponibilizada juntamente com os documentos relativos à Assembleia no sistema integrado da Comissão de Valores Mobiliários e B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (Fundos.Net), bem como no website da Administradora, que pode ser acessado por meio do link: www.hedgeinvest.com.br.

Atenciosamente,

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.